

Id:151905AFD73ACC17



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 103/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra(ta). – MARIA DA LUZ PEREIRA, para exercer o cargo de provimentos em comissão de VIGIA / FUNÇÃO: DIRETORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:10EF3546BE9CCC1A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0114/2025

Milton Brandão-PI, 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora FRANCISCA EULALIA PEREIRA SOUZA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora FRANCISCA EULALIA PEREIRA SOUZA, portadora do CPF: 395.202.183-00, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 21/01/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:09FED9ECEAEACC1F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0115/2025

Milton Brandão-PI, 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO ALVES DE CASTRO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALVES DE CASTRO, portador do CPF: 113.865.788-35, funcionário público, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 21/01/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0CC564DDA5FECC25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0119/2025

Milton Brandão-PI, 03 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre Concessão para o exercício do segundo turno para as atividades de professor Classe "A" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, Sr. – JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, (Professor), o exercício do segundo turno para as atividades de professor classe "A", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Milton Brandão Piauí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.